

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação da executada: **Marianne Brunini Buonfiglio, CPF: nº 304.283.828-51**, bem como da instituição financeira **Banco Itaucard S/A**, acerca do leilão eletrônico designado, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pela exequente: **Fundação Lusíada, entidade mantenedora do Centro Universitário Lusíada - UNILUS, CNPJ: 58.207.572/0001-26; Processo nº 4009519-40.2013.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, com início no dia **26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015, às 14:00** e término **dia 18 (dezoito) de março de 2015, às 14:00**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. O presente edital será afixado no lugar de costume, dispensada a publicação do Edital, nos termos do art. 686, §3º do CPC. Pelo presente edital ficam intimadas as partes da designação supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM:** O veículo de marca Peugeot/206 SW 1.6 FE FXA, cor prata, modelo 2008, Fabricação 2007, álcool/gás, placa DYH 3660, Renavan 00925324825, chassi 9362EN6A38B006878. Avaliado em R\$ 19.377,25 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizado até dezembro/2014. Referido veículo encontra-se alienado fiduciariamente ao Banco Itaúcard contrato 30410 – 000000536053382, em 36 (trinta e seis) parcelas estando 33 (trinta e três) pagas e nenhuma parcela em atraso e o valor para quitação do contrato em R\$ 3.474,62 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 45.971,37 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e reais e trinta e quatro centavos)** atualizados até dezembro/2014. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM** O veículo não possui dívidas de IPVA, DPVAT e taxa de licenciamento. O veículo possui multa não paga no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luiz Suplicy, nº 64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2014. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito